

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第127/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 127/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任黃志雄為人力資源辦公室主任，由二零零七年五月二十八日起為期兩年。

二、給予人力資源辦公室主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載局長薪俸點的報酬。

二零零七年五月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em regime de comissão de serviço, coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos, Wong Chi Hong, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Maio de 2007.

2. Ao coordenador do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de director constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

1 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第128/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第116/2007號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任盧瑞冰為人力資源辦公室副主任，由二零零七年五月二十八日起為期兩年。

二、給予人力資源辦公室副主任等同於十二月二十一日第85/89/M號法令表一欄一所載副局長薪俸點的報酬。

二零零七年五月一日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em regime de comissão de serviço, coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos, Lou Soi Peng, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Maio de 2007.

2. À coordenadora-adjunta do Gabinete para os Recursos Humanos é atribuída a remuneração equiparada ao índice de vencimento de subdirector constante da Coluna 1 do Mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

1 de Maio de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第129/2007號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2007

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第59/2005號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為法律改革諮詢委員會成員：

(一) 唐曉晴；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 59/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados os seguintes membros do Conselho Consultivo da Reforma Jurídica:

1) Tong Io Cheng;